



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 033/2022

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza Abertura do I Concurso Público do Poder Legislativo do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais constitucionais, visando a regularidade do quadro de pessoal de provimento efetivo do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins a abertura do I Concurso Público para provimento de 6 (seis) vagas do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de provimento efetivo, de acordo com a Resolução nº. 001/2020, de 04 de fevereiro de 2020, c/c o Ato da Mesa nº. 001/2022, de 03 de novembro de 2022, inclusive determinando sejam solicitados ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a designação de representantes para acompanhar o certame.

Art. 2º. - Os quantitativos de cargos disponibilizados para o certame, de conformidade com o Levantamento de Vagas para o Concurso Público, são os seguintes:

- 01 (um) Assessor Jurídico;
- 01 (um) Auxiliar Administrativo;
- 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais
- 01 (um) Contador;
- 01 (um) Recepcionista
- 02 (dois) Vigia.

Art. 3º. - Nomear ENILDA DE AQUINO SILVA, AUESLANE BONFIM SILVA LAGO e IASMINE LACERDA DE OLIVEIRA, para integrarem a Comissão Especial do Concurso Público que, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo segundo, coordenarão a realização do I Concurso Público mencionado nesta

Portaria, bem como supervisionarão a preparação das normas pertinentes, aplicação e julgamento das provas que deverão compor.

Art. 4º. - O certame será realizado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania, inscrito no CNPJ-MF sob nº 09.213.522/0001-46, conforme processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação de nº. 020/2022, devidamente homologado em 14 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês novembro de 2022


BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente da Câmara

